PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO- PA**, por ordem da Ordenadora de Despesa do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO A ATENDER OS PROFESSORES NA COMUNIDADE DE PIMENTAL - ZONA RURAL, DURANTE O PERIODO DE 8 MESES.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o ARTIGO 24 INCISO X da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores onde ser diz:
ART. 24. É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO: X - PARA A COMPRA OU LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO, CUJAS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO CONDICIONEM A SUA ESCOLHA, DESDE QUE O PREÇO SEJA COMPATÍVEL COM O VALOR DE MERCADO, SEGUNDO AVALIAÇÃO PRÉVIA; (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883, DE 1994)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de locação de 1 (um) imóvel tipo residencial, devido na necessidade de moradia para professores, lotados na Comunidade de Pimental (zona rural), pela Secretaria Municipal de Educação em virtude de carência de profissionais no local. Diante de tal necessidade e tendo em vista o municipio não dispor de imóveis próprios para atender os professores no local.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a **LUVIA HEIDY SOARES LIMA, COM O VALOR TOTAL DE R$ 9.440,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).**

Desta forma, nos termos do ARTIGO 24 INCISO X da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **LUVIA HEIDY SOARES LIMA, COM O VALOR TOTAL DE R$ 9.440,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)**, conforme documentos acostados aos autos deste processo, tendo a comissão de licitação e setor de compras procedido análise no mercado e verificado estar o mesmo compatível com as demais instituições do ramo.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Orçamento 2017.
EXERCÍCIO 2017 - ATIVIDADE(S): 04.04.01.04.122.1005.2.055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POSSUIDORA(S) DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.3.9.0.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Diante do exporto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação do **Município de Trairão** através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no ARTIGO 24 INCISO X da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO a **LUVIA HEIDY SOARES LIMA, COM O VALOR TOTAL DE R$ 9.440,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).**

TRAIRAO (PA). 26 DE ABRIL DE 2017.

JANAINA MEDINA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 001/2017

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS R:15349420000155
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS R:15349420000155
Dados: 2017.07.13 09:13:21 -03'00'